



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU
FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ**

Rua José Amaro, s/n, Bairro Bugi, Iguatu/CE, WhatsApp: (88) 3581-8109, e-mail: iguatu.1criminal@tjce.jus.br

CERTIDÃO NARRATIVA

A BELA. Hebe de Moura Gomes, Diretora de Secretaria/Gabinete da 1ª Vara Criminal de Iguatu-CE, por nomeação legal etc. **CERTIFICA**, para os devidos e legais fins e a requerimento da parte interessada que, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), tramitou no juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu-CE a Execução Penal supra, tendo como executado o senhor **PEDRO HIGOR DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 069.687.513-64, nascido em 01/12/1996, filho de Francisca Eugenia de Lima Silva e de José Neto da Silva, cujos principais dados seguem.

EXECUÇÃO PENAL Nº 8000067-62.2024.8.06.0091: Execução de pena (privativa de liberdade consistente em seis meses de detenção, suspensão do direito de dirigir pelo período de trinta dias, convertida em pena multa de um salário-mínimo);

AUTOS PRINCIPAIS: 0203132-33.2023.8.06.0293 – 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu;

TIPO PENAL DO DELITO: Art. 306, caput da Lei 9.503/97 (CTB);

DISTRIBUIÇÃO DA GUIA DE EXECUÇÃO: 15/05/2024;

INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA: 19/08/2024;

EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO POR CUMPRIMENTO INTEGRAL DA PENA: 30/09/2024;

ARQUIVAMENTO: 22/10/2024;

SITUAÇÃO ATUAL: Arquivado definitivamente.

Eu, Hebe de Moura Gomes, Diretora de Secretaria/Gabinete, mat. 53605, a digitei, pelo que dou fê.

Iguatu, 1º de agosto de 2025.

Hebe de Moura Gomes
Diretora de Secretaria/Gabinete